



TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TIM S.A. (“Companhia”), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada exclusivamente de forma presencial no dia 31 de março de 2026, às 14h30, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia;
- (3)** Deliberar sobre o enquadramento de candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”);
- (4)** Ratificar as nomeações de membros do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorridas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 03 de novembro de 2025 e 25 de fevereiro de 2026;
- (5)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia;
- (6)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (7)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 19º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e

(2) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

1. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br, www.b3.com.br/pt_br/ e www.sec.gov.

2. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações. Nesse contexto, a participação dos acionistas poderá ocorrer de maneira pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme as disposições do Art. 126 da Lei nº 6.404/76 e dos §§ 1º e 2º do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como via boletim de voto à distância, conforme as orientações detalhadas a seguir:

- a. **Presencial:** O acionista que optar por participar pessoalmente da Assembleia Geral deverá manifestar sua intenção enviando, por correio eletrônico para ri@timbrasil.com.br, uma cópia do documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF), no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia;
- b. **Por representação:** O acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá enviar, por correio eletrônico para ri@timbrasil.com.br, em até 02 (dois) dias úteis antes de sua realização a respectiva documentação comprobatória:

Pessoa física:

- (i) Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil; e
- (ii) Cédula de identidade e CPF do procurador.

Pessoa Jurídica:

- (i) Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil;
- (ii) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento; e
- (iii) Cédula de identidade e CPF do procurador.

Representante de Acionista Pessoa Jurídica/Fundo de Investimento:

- (i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento; e
- (ii) Cédula de identidade e CPF do representante legal.

- c. **Boletim de Voto a Distância:** O acionista que, conforme a Resolução CVM nº 81/2022, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia, ao depositário central ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, conforme esclarecido no Manual de Participação, por correio eletrônico para ri@timbrasil.com.br, ou no endereço indicado abaixo, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 04 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 27 de março de 2026.

3. O boletim de voto a distância encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br, www.b3.com.br/pt_br/ e www.sec.gov.

4. Os documentos aqui mencionados, quando enviados fisicamente, deverão ser endereçados da seguinte forma: TIM S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Vicente Ferreira, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.



5. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do correio eletrônico ri@timbrasil.com.br.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de fevereiro de 2026.

Nicandro Durante

Presidente do Conselho de Administração